



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

### PORTARIA ILL Nº 11, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a recondução da servidora docente Geórgia Maria Feitosa e Paiva ao cargo de Coordenadora de Extensão Curricular do Curso de Letras – Língua Portuguesa, do Instituto de Linguagens e Literaturas.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

**Art. 1º** Reconduzir a servidora docente Geórgia Maria Feitosa e Paiva ao cargo de Coordenadora de Extensão Curricular do Curso de Letras – Língua Portuguesa, do Instituto de Linguagens e Literaturas.

**Art. 2º** A portaria terá a vigência de 02 (dois) anos contados da assinatura.

**Art. 3º** Definir a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes à função.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**TIAGO MARTINS DA CUNHA**

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/03/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1394395** e o código CRC **C6DD7705**.